ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 69/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ALDICLEI DA SILVA LEITE , para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 05 de junho de 2014 para encaminhar cheque nº 049183 agencia Banco do Brasil 4000-2-conta 29822-0, referente ao pagamento de consignação retida no mês de maio/2014 na folha de pagamento de funcionários e Vereadores conforme especificação em anexo.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de Junho de 2014.

Romilson Pereira
- Presidente-